



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.340, DE 29 DE MAIO DE 2023**

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NO DIA 9 DE JUNHO DE 2023, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Será facultativo o ponto nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, no dia 9 (nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), sexta-feira, após o feriado de 8 de junho “Corpus Christi”.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A medida não abrange os serviços atinentes ao Pronto Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**AÉCIO LIMIERI DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo